ERRATA 001 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL N° 004/2026 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA/SC, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 34 da Lei Complementar nº 080, de 07 de dezembro de 2007, torna público a ratificação do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL para contratação temporária de **Psicólogo(a)**, observando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência administrativa.

RESOLVE:

Fica prorrogado o prazo para a realização das inscrições até o dia 25 de setembro de 2026, passando o V a vigorar com a seguinte redação:

V – DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser realizadas do dia 15 de setembro de 2026 até 25 de setembro de 2026, exclusivamente de forma presencial, junto à Biblioteca Municipal de Ponte Serrada/SC (ao lado da Prefeitura).

Horário:

Das 07h30 às 11h30; Das

13h00 às 17h00.

Permanecendo inalterados o local, a forma de inscrição e as demais disposições previstas no Edital**.**

Ponte Serrada – SC, 21 de setembro de 2026.

Dâni Felipe de Souza Pinto

Secretário Municipal de Saúde